



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
Rua Frei Damião de Bozzano, nº 07 – Centro – Itapororoca

**SOLICITAÇÃO (FAZ)**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA  
CONTRATADA: PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 22.885.188/0001-35  
CONTRATO Nº 0198/2019-CPL

À  
Secretaria de Finanças

Solicito dessa Secretaria informar se foi realizado o pagamento no valor de R\$ 44.624,04 referente ao boletim de medição 01 da obra acima mencionada.

Na oportunidade informo que a obra se encontra paralisada e o Município deverá notificar à contratada para se pronunciar a respeito do interesse em continuar com a execução da obra.

Sendo a vigência do CR prevista para 31/12/2021 tem que adotar providências para cumprimento do contrato

Itapororoca, 24 de maio de 2021

  
Maria Navegante da Silva  
Eng<sup>a</sup> Civil  
CREA 160595098-0



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
Rua Frei Damião de Bozzano, nº 07 – Centro – Itapororoca

**SOLICITAÇÃO (FAZ)**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA  
CONTRATADA: PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 22.885.188/0001-35  
CONTRATO Nº 0198/2019-CPL

À  
Senhora Prefeita Municipal

Comunico, que a empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 22.885.188/0001-35 responsável pela obra de pavimentação no Bairro Nova Brasília recebeu o valor correspondente ao boletim de medição 01 no valor de R\$ 44.624,04 em 22/03/2021 e até a presente data não retomou à execução da obra.

A GIGOV/JP vem registrando nos relatórios SIAPF como obra paralisada pois o desbloqueio foi realizado e a obra continua sem execução.

Sendo a vigência do CR prevista para 31/12/2021 deverá ser adotada providência para cumprimento do contrato

Itapororoca, 05 de maio de 2021

  
Maria Navegante da Silva  
Engª Civil  
CREA 160595098-0



03

Pagto nº 0034968

Empenho/Parcela Nº 95

001

Data do Pagto: 22/03/2021 Anexo: 0 Valor: 44.624,04

Órgão: 08 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid  
 Unid. Orç: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid  
 Unid. Gestora:  
 Programa: 15 451 0501 Vias e Logradouros Urbanos  
 Nº da Ficha: 171  
 Proj/Ativ/Op. Esp: 1012 Const de Caçamentos, Meio-Fios e Galeri as  
 Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações  
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO  
 Fonte de Rec.: 1510 Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repas:  
 SubElem. Emp.: 099 SEM APLICAÇÃO  
 Modalidade: 0-Ordinário  
 Recursos: 61-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação  
 2-Tomada de Preço 00010/2019 000001982 25/09/2019

Data da NE/SE: 20/01/2021 Nota Fiscal (Nº/Série/Data): 1000164 E 20/01/202

Favorec.: 9262 PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 22.885.188/0001-35 Insc. Mun: Insc. Estadual:  
 Ident.:  
 Cód. Banco: Agência: - Operação: C/C: -  
 Endereco: AV. PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 753  
 Bairro: Bairro dos Estados Cidade: JOAO PESSOA  
 CEP: 58.030-906 Fone: 0000000000 Fax:

Recibo

Documentos Financeiros

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Itapororoca-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.165.176/0001-78, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 41.934,10 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos), CORRESPONDENTE A: Valor que se empenha para fazer face com despesas pelos serviços prestados na execução de 1ª medição do contrato Nº 00198/2018 referente ao convênio 1054161-15, SINCONV 868002, Ministério das Cidades de pavimentação e drenagem de diversas ruas do município de Itapororoca/PB.

DB OP 34968 C/C 188 (647219-1

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

ISS 726,4  
 INSS 1.963,4

TOTAL DOS DESCONTOS 2.689,8

Saldo Anterior 44.624,04 Valor Pago Saldo Atual 0,00 TOTAL LÍQUIDO 41.934,1

Ordenador da Despesa - PREFEITA ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO Diretor de Depto Emitido por: CRISTIANE ARAUJO DA SILVA



04

Prefeitura Municipal de Itapororoca

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade



Período: 01/01/2021 a 30/06/2021

Favorecido	Classificação/Historico	Observações/Pendências/Meta	Dados do Empenho/Liquidação				Valor	Anulação Emp.			Liquidadados			Total Pago	Anulaç/Av Pag.	A Pagar
			Nº e Modalid	Data	Orig Rec.	Orig Rec.		Nº Parc	Data do SubEmp	Nº Pago	Data do Pago	Orig Rec.	Valor do Pago			
1012	Const de Calentamentos, Meio-Fios e Galerias		0	20/01/2021	61	44.624,04	001	0,00	44.624,04	0034968	22/03/2021	61	44.624,04	DB OP 34968 C/C 188 (647219-1)	0,00	0,00
PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME						44.624,04		0,00	44.624,04							

Aquisições do Empenho		Nome do Tipo de Aquis.	Tipo de Bem	Inc.	Quantidade	VL Empenhado	VL Liquidado
Cód./Aq	Nome da Aquisição						
46	Services de pavimentação paralelepidos em diversos ruas deste ANDAMENTO municipal.	EM 2-Bans Imóveis - Inv S		1	44.624,04	0,00	
<b>Total Geral:</b>						<b>44.624,04</b>	<b>0,00</b>

Documentos Financeiros

- CN-Cheque Nominal
- CT-Cheque p/ Tesouraria
- GRO-Guia de Recolta Organizamentaria
- GRE-Guia de Recolta Extra-Organizamentaria
- DB-Debito Bancario
- RT EA-Saldo do Caixa do Exercício Anterior
- APE-Anulação de Pagamento de Empenho

(1) Saldo a Pagar = Liquidado - Total Pago

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**


**NOTIFICAÇÃO PARA REENICIO DE OBRA**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00010/2019.

OBJETO: Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Itapororoca, Conforme Termo de Referência.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA objetivando JUSTIFICAR e MANIFESTAR o interesse em continuar o objeto do respectivo contrato 00198/2019-CPL, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Pinheiro & Braga Construções e Engenharia Ltda - CNPJ 22.885.188/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - Pb - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112.

Itapororoca - PB, 08 de Junho de 2021



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**NOTIFICAÇÃO PARA REENICIO DE OBRA**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00010/2019. OBJETO: Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Itapororoca, Conforme Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA objetivando JUSTIFICAR e MANIFESTAR o interesse em continuar o objeto do respectivo contrato 00198/2019-CPL, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Pinheiro & Braga Construções e Engenharia Ltda - CNPJ 22.885.188/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - Pb - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. Itapororoca - PB, 08 de Junho de 2021

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita Municipal

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **08.06.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **08.06.21**



07

bservado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2021, que bjetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ANÁLISES LÍNICAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B.P.D SERVICOS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - RS 252.610,00. Cuité - PB, 08 de Junho de 2021

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00016/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2021, que objetiva: CONFECÇÃO DE FAIXAS E ADESIVOS PARA CONTRIBUIR COMO SUBSÍDIOS NAS AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO À COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO JORGE COSTA - R\$ 5.274,00.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cuité**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos "RENAME" destinados ao atendimento da população do município, exercício 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 2.080,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 11/2021, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos REMUME" destinados ao atendimento da população do município, exercício 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DROGAFONTE LTDA - R\$ 1.878,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem e desconto sobre a tabela da ABC FARMA, para atendimentos à População carente do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, exercício 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 12/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 40.001. 10.303.0004.2066 - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 70/2021 - 6.05.2021 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 189.200,00. Cuité, 26 de Maio de 2021.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2021.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PEDRAS PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS RACHÃO,

MEIO FIO TUBOS DE CONCRETO DO TIPO "MACHO E FÊMEA".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que a reunião para análise de propostas, lances e habilitação do Pregão nº 021/2021 que aconteceria no dia 09 de Junho de 2021 às 09h00min horas ocorrerá no dia 23 de Junho de 2021 às 09h00min. A alteração se faz necessário em virtude da reforma da sala de reuniões que não foi concluída impossibilitando de receber os participantes com também alteração no edital. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, Mamanguape - Pb. O edital será disponibilizado através do link <https://www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes/> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

**Marília Magdala Toscano Máximo**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2021.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE DIVERSAS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PREFEITURA DE MAMANGUAPE-PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que a reunião para análise de propostas, lances e habilitação do Pregão nº 025/2021 que aconteceria no dia 10 de Junho de 2021 às 09h00min horas ocorrerá no dia 01 de Julho de 2021 às 09h00min. A alteração se faz necessário em virtude da reforma da sala de reuniões que não foi concluída impossibilitando de receber os participantes. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, Mamanguape - Pb. O edital será disponibilizado através do link <https://www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes/> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

**Marília Magdala Toscano Máximo**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**

**NOTIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**NOTIFICAÇÃO PARA REINICIO DE OBRA**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00010/2019. OBJETO: Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Itapororoca. Conforme Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA objetivando JUSTIFICAR e MANIFESTAR interesse em continuar o objeto do respectivo contrato 00198/2019-CPL, sob pena de incidência da sanção prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Pinheiro & Braga Construção e Engenharia Ltda - CNPJ 22.885.188/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - Pb - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita Municipal

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00016/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio com vistas a propiciar a plena operacionalização no preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapororoca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E - R\$ 140.400,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021**

Tomada de Preços Nº 00015/2019. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 00237/2019-CPL, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA e CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. DO OBJETO: o presente instrumento tem como objeto a alteração nas Cláusulas Quarta do Contrato nº 00237/2019-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Valor do Apostilamento: R\$ 129.299,23 (CENTO E VINTE E NOVENOS DUZENTOS E NOVENOS E NOVE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mencionado artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98. Ficam ratificados os preços.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2021	MÊS: JUNHO	NÚMERO: 1716
-----------	------------	--------------

Itapororoca – Quarta – feira 09 de Junho de 2021

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

## NOTIFICAÇÃO PARA REINICIO DE OBRA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00010/2019. OBJETO: Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Itapororoca, Conforme Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA objetivando JUSTIFICAR e MANIFESTAR o interesse em continuar o objeto do respectivo contrato 00198/2019-CPL, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Pinheiro & Braga Construções e Engenharia Ltda - CNPJ 22.885.188/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - Pb - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. Itapororoca - PB, 08 de Junho de 2021

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita Municipal





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
00198/2019-CPL, DECORRENTE DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019,  
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E A  
EMPRESA PINHEIRO & BRAGA  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 00198/2019-CPL, firmado com a empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R SAO SEBASTIAO, 169 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 22.885.188/0001-35, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 190703TP00010.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 00198/2019-CPL, firmado entre as partes em 30 de Setembro de 2019, tendo por objeto a PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima do Contrato nº 00198/2019-CPL, e ainda, no artigo 78, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

3.1. Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 01/07/2021, o Contrato nº 00198/2019-CPL, visto que a contratada descumpriu de forma reiterada diversas obrigações contratuais consubstanciada de atrasos e inexecução na prestação dos serviços.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO**

4.1. Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos a prestação de serviços iniciados antes do término do Contrato, com exceção dos valores que poderão ser glosados para fazer frente às sanções administrativas que estiverem em curso, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA, bem como serão adotadas todas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas financeiras.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO TERMO FINAL**

**5.1.** O Contrato nº 00198/2019-CPL, ~~celebrado~~ em 30 de Setembro de 2019, publicado na página 191 do Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, de 02 de Outubro de 2019, fica rescindido na forma da Lei, com base no artigo 78, incisos I, II, III e IV, combinado artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a partir do dia 01 de Julho de 2021.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

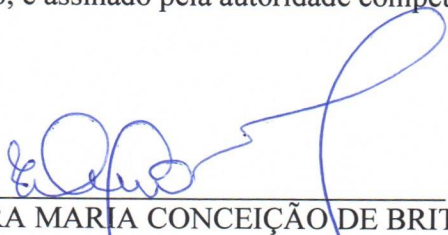
**6.1.** O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

**7.1.** O foro competente para dirimir as questões decorrentes desta rescisão contratual é o da Foro da Comarca de Mamanguape, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

**7.2.** E, para firmeza e validade do que foi deliberado nos autos, foi lavrado o presente Termo de Rescisão de Contrato, o qual, depois de lido, é assinado pela autoridade competente deste Órgão.

Itapororoca - PB, 01 de Julho de 2021



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

007.409.704-02

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°  
00198/2019-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, CNPJ n 09.165.176/0001-78. CONTRATADA: PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 22.885.188/0001-35. RESUMO DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato n 00198/2019-CPL, PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da data de assinatura, por decisão da CONTRATANTE. DO FUNDAMENTO LEGAL artigo 78, incisos I, II, III e IV, combinado artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Itapororoca, 01 de Julho de 2021  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO-Prefeita





14

## **DIÁRIO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978**

<b>ANO: 2021</b>	<b>MÊS: AGOSTO</b>	<b>NÚMERO: 1760</b>
------------------	--------------------	---------------------

**Itapororoca – Terça – feira 10 de Agosto de 2021**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00198/2019-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, CNPJ n 09.165.176/0001-78. CONTRATADA: PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.885.188/0001-35. RESUMO DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato n 00198/2019-CPL, PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da data de assinatura, por decisão da CONTRATANTE. DO FUNDAMENTO LEGAL artigo 78, incisos I, II, III e IV, combinado artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Itapororoca, 01 de Julho de 2021  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO-Prefeita



76	Padrão completo, composto (camisa 14, short 14 e meião 14) Confeccionado em malha Malha Dry, podendo em poliester. Cor: a definir, com personalização em sublimação digital (total), frente, costa e mangas. Tamanho: M Adulto. Modalidade: Futsal - Categoria: SUB 15	ALEX/ALEX	UND	1	550,00	550,00
78	Padrão completo, composto (camisa 12, short 12 e meião 12) (camisa, short e meião) Confeccionado em malha Malha Dry, podendo em poliester. Cor: a definir, com personalização em sublimação digital (total), frente, costa e mangas. Tamanho: M Adulto. Modalidade: Voleibol - Categoria: 13 a 15 anos	ALEX/ALEX	UND	1	470,00	470,00
80	Padrão completo, composto (camisa 14, short 14 e meião 14) (camisa, short e meião) Confeccionado em malha Malha Dry, podendo em poliester. Cor: a definir, com personalização em sublimação digital (total), frente, costa e mangas. Tamanho: M Adulto. Modalidade: Handebol - Masculino - Categoria: 13 a 15 anos	ALEX/ALEX	UND	1	550,00	550,00
TOTAL						58.785,30

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00096/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e execução desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por parte dos entes da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00096/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00096/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

**HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.**

CNPJ: 07.220.883/0001-94.

tem(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 15 - 17 - 19 - 21 - 22 - 24 - 28 - 30 - 31 - 35 - 39 - 50 - 52 - 54 - 55 - 56 - 64 - 68 - 69 - 70 - 73 - 75 - 79 - 81.

/valor: R\$ 77.803,10.

**JOAO MARTINHO DA SILVA.**

CNPJ: 29.844.257/0001-01.

tem(s): 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 77.

/valor: R\$ 12.068,00.

**META COMERCIO E SERVICOS EIRELI.**

CNPJ: 29.903.019/0001-20.

tem(s): 4 - 9 - 12 - 14 - 16 - 18 - 20 - 23 - 25 - 26 - 27 - 29 - 32 - 33 - 34 - 36 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 51 - 53 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 65 - 66 - 67 - 71 - 72 - 74 - 76 - 78 - 80.

/valor: R\$ 58.785,30.

Total: R\$ 148.656,40.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 30 de Agosto de 2021

**MAURICIO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00122/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00122/2021, que objetiva: Aquisição de Material Eletroeletrônico, atendendo as Necessidades da Secretaria de Finanças; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPILAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 2.071,00; GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 2.807,00.

Cabedelo - PB, 30 de Agosto de 2021

**RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO**  
Secretário de Finanças

**Prefeitura Municipal  
de Itapororoca****EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO Nº 00198/2019-CPL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, CNPJ nº 09.165.176/0001-8. CONTRATADA: PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 2.885.188/0001-35. RESUMO DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 00198/2019-CPL, AVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME

TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da data de assinatura, por decisão da CONTRATANTE. DO FUNDAMENTO LEGAL artigo 78, incisos I, II, III e IV, combinado artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Itapororoca, 01 de Julho de 2021

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

**Prefeitura Municipal  
de Matinhas****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021 SRP**

Torna público que do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Antônio Mariz 289 - Centro - Matinhas - PB, que a licitação que tem como objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, marcadas com data de abertura às 15:00 horas do dia 08 de setembro de 2021, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, fica adiada para a data de abertura: 15:00 horas do dia 14 de setembro de 2021, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 12:00 às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36371001. E-mail: [cpl.matinhas@gmail.com](mailto:cpl.matinhas@gmail.com). Edital: <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Matinhas - PB, 30 de agosto de 2021

**GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Pedra Lavrada****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00012/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2021, que objetiva: SERVIÇO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS: HEMATOLOGIA DE NO MÍNIMO 19 PARÂMETROS; INCLUINDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA; INSUMOS E REAGENTES COMO TAMBÉM OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABRICIO RIBEIRO DINIZ 10264091795 - R\$ 12.000,00

Pedra Lavrada - PB, 26 de Agosto de 2021

**JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00013/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SHOPPIN DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R\$ 33.322,00.

Pedra Lavrada - PB, 27 de Agosto de 2021

**JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA**  
Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS: HEMATOLOGIA DE NO MÍNIMO 19 PARÂMETROS; INCLUINDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA; INSUMOS E REAGENTES COMO TAMBÉM OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município Pedra Lavrada: 10.302.2007.2039 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.31 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.302.2007.2041 MANUTENÇÃO DAS ASPS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada de: CT Nº 10074/2021.08.21 - FABRICIO RIBEIRO DINIZ 10264091795 - R\$ 12.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUT